





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 002/2016

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários através da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria UFCG nº 075/2014, na Resolução 07/2015 e no Decreto 7.234/2010, vem, por meio deste, informar a ABERTURA DE SELEÇÃO para os programas de AUXÍLIO MORADIA e RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, referente ao período letivo 2016.1, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

- 1. DO OBJETIVO: Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial da UFCG/Campus de Campina Grande em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuem condições de moradia nas proximidades do Campus, através do recebimento de auxílio mensal para custeio de moradia ou da inserção em residências universitárias, de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.
- 2. DO NÚMERO DE VAGAS:
 - AUXÍLIO MORADIA: 10 VAGAS
 - RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA: 03 RESIDENCIA FEMININA

3. CRONOGRAMA:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
04 a 13/07/2016	08 as 20h	Período de INSCRIÇÕES	Setor de Serviço Social. Bloco AB; 2º Andar.
14 a 18/07/2016	08 as 20h	Período de Análise documental	Setor de Serviço Social. Bloco AB; 2º Andar.
18 a 22/07/2016	Agendamento	Realização de ENTREVISTAS	Setor de Serviço Social. Bloco AB; 2°Andar.
26/07/2016		Divulgação do RESULTADO	Portal da UFCG/ Site e Mural da PRAC
28/07/2016	11:30h	REUNIÃO COM OS SELECIONADOS PARA O AÚXÍLIO MORADIA	Sala 300. Bloco AB; 2°Andar.
29/07/2016	A definir	ENCONTRO PARA OS NOVOS RESIDENTES	Sala 300. Bloco AB; 2°Andar.

OBSERVAÇÃO: Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pelos profissionais Assistentes Sociais que realizarão a seleção durante o processo, conforme julguem necessário.







4. DA SELEÇÃO:

- **4.1** A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada por assistentes sociais da UFCG.
- **4.2** A seleção irá **priorizar** os estudantes que se atendam aos seguintes critérios:
- **4.2.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande;
- 4.2.2 Apresentar renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio vigente;
- 4.2.3 Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;
- 4.2.4 Não residir no Município de Campina Grande ou Municípios adjacentes;
- 4.2.5 Não ter concluído outro curso de graduação.
- 4.3 As solicitações serão INDEFERIDAS quando o candidato:
- **4.3.1 Não apresentar a documentação completa** exigida (Anexo 01) ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;
- 4.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio vigente;
- **4.3.3** Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;
- 4.3.4 Prestar informações inverídicas.

5 RESULTADO

5.1 O **RESULTADO** deverá ser publicado no portal da UFCG (<u>www.ufcg.edu.br</u>) e no Mural da PRAC.

6. ADESÃO AO PROGRAMA:

- **6.1** Os estudantes selecionados deverão participar do **Encontro Preparatório para Novos Residentes**, no caso dos estudantes selecionados para a **Residência Universitária**, bem como da **Reunião** com os estudantes selecionados para o **Auxílio Moradia**, as quais serão realizadas conforme datas apresentadas no Cronograma e/ou divulgadas posteriormente.
- **6.2** Durante as Reuniões, os estudantes deverão assinar TERMO DE COMPROMISSO, a partir do qual toma ciência dos critérios de permanência no programa em tela.
- **6.3** A ausência do estudante selecionado nas referidas Reuniões, sem justificativa plausível junto ao Setor de Serviço Social, implicará em seu desligamento automático do Programa.

7. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

- **7.1** Não ter sido aprovado no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível:
- 7.2 Após Conclusão do curso de graduação;
- **7.3** Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição, sem a devida justificativa ao Setor competente;
- 7.4 Desistência e/ou abandono do curso:
- **7.5** Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.







- **8.2** É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;
- **8.3** O estudante que não entregar o formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;
- **8.4** Caso o estudante receba pagamento indevido por alguma razão e a qualquer tempo, deverá ressarcir os valores a UFCG estando sujeito a apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal observada a legislação pertinente.
- **8.5** A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou em decorrência de aditamentos no processo seletivo, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- **8.6** Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.
- **8.7** Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social/PRAC **Fone (83) 2101-1731**; Email: serviço.social@ufcg.edu.br.

Campina Grande, 28 de Junho de 2016.

Edmilson Lúcio de Sousa Júnior **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários**

Antonio Gláucio de Sousa Coordenador de Apoio Estudantil







ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Deverá ser apresentada CÓPIA de documentação DO CANDIDATO e DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA residentes no mesmo domicílio.
- 2. Para os membros do grupo familiar **MENORES de 18 anos** deverá ser apresentada CÓPIA de Registro de Nascimento ou RG.

IDENTIFICAÇÃO:

- 1 **Carteira de Identidade** do estudante e demais membros do grupo familiar (frente e verso) ou Certidão de Nascimento de quem não possui outro documento de identidade.
- 2 CPF do estudante; dos pais e/ou cônjuge; irmãos maiores de 18 anos.
- 3 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (Modelo ANEXO IV) de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
- **4 Termo de audiência** ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- 4.1 **AUTODECLARAÇÃO** da genitora ou do genitor contendo o tempo de separação e o valor da pensão alimentícia e/ou que não a recebe.
- 5. **Termo de Guarda, Tutela ou Curatela**, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
- 6. Certidão de Óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos.
- 7. 1 Foto 3X4 recente do estudante.
- 8. Certificado de Conclusão do ensino médio (apenas do estudante). Caso tenha sido bolsista ou residente trazer declaração comprobatória.
- 9. Comprovante de matricula- RDM(Feras e Veteranos) e Histórico Atualizado (Veteranos)

COMPROVANTES DE RENDA (CONFORME CADA SITUAÇÃO ESPECÍFICA):

- **1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ATUALIZADO** para todos os que possuírem renda tributável anual superior a R\$ 28.123,91. Apresentar a cópia **completa** da Declaração.
- **2. Trabalhadores assalariados:** comprovantes relativos aos últimos 03 meses (contracheque ou similar).
- **3. Trabalhador Autônomo/Informal:** Declaração do contador, caso tenha contabilidade escriturada ou Declaração de Trabalho Autônomo **(Modelo ANEXO V)** com firma reconhecida do declarante, informando atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 03 meses; **e**,
- Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; **e**,
- Registro no INSS e comprovante da última contribuição, se contribui com o INSS.
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.
- **4. Empregada doméstica** com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Assinada: folha de identificação e do contrato de trabalho atual da CTPS e Declaração assinada pelo empregador contendo o salário atual. Caso não tenha Carteira de Trabalho assinada, entregar a mesma documentação exigida para Trabalhador Autônomo.
- 5. Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS: Comprovante atualizado retirado no site: https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml







- **6. Estagiário/Bolsista remunerado:** Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;
- **7. Desempregado/dona de casa:** Declaração de desemprego, de próprio punho, com a assinatura do declarante e Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; Seguro Desemprego se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas;
- 8. Estudantes do grupo familiar sem vínculo empregatício: apresentar Carteira de Trabalho onde consta: identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e próxima página em branco.
- 9. Proprietário ou sócio-proprietário de empresa: Extrato bancário dos últimos 3 meses. Declaração do SIMPLES completa ou DIPJ e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;
- **10.** Agricultor: ITR (Completo). DAP COMPLETA atualizada (Declaração de Aptidão ao **Pronaf) e/ou Declaração** fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais contendo as seguintes informações:
- 10.1 Identificação do proprietário (Nome, CPF, RG e endereço);
- 10.2 Identificação da propriedade (área e endereço);
- 10.3 Como utiliza a terra (o que produz e qual a renda mensal).
- **11. Outros rendimentos**: apresentar documento correspondente (aluguel, pensão alimentícia, poupanças).
- 11.1 No caso de rendas proveniente de **Programas Sociais**, apresentar comprovantes que contenham: NOME, DATA e VALOR do benefício recebido.
- 11.2 No caso de recebimento de **AJUDA FINANCEIRA** de parentes e/ou amigos deve-se apresentar **DECLARAÇÃO** do doador devidamente assinada.

COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES: (Caso o estudante não resida na cidade em que estuda, deverá anexar também os comprovantes de residência e gastos dos pais ou responsáveis)

- **1. Comprovante de fatura de energia e de água** do estudante e do grupo familiar, para fins de comprovação de residência;
- 3. Comprovante de despesa com moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis:
- 3.1. Se for aluguel: apresentar contrato ou recibo de Imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar declaração de próprio punho informando a situação;
- 3.2. Se for aluguel direto com o proprietário: apresentar Declaração de Aluguel (Modelo ANEXO III) assinada pelo proprietário do imóvel com cópia da identidade do mesmo;
- 3.3. Se for financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada.
- **4. Comprovante de gasto com transporte** em caso de transporte coletivo (Apresentar ticket de recarga de cartão ou de passagem ou relatório fornecido pela empresa de ônibus atualizados); se locado (Recibo de pagamento assinado pelo Condutor do veículo).
- **5. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia:** se for descontado em contracheque apresentar cópia do mesmo e caso não, apresentar declaração assinada pelo pai ou mãe.
- **6. Atestado Médico atualizado ou exames** com nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante. No caso do uso de medicamentos não disponibilizados pelo SUS apresentar comprovantes ATUALIZADOS de gastos com medicação de uso contínuo. No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar Laudo Médico.







FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

FOTO 3X4

NOME DO ESTUDANTE:							
Nº DE MATRÍCULA: CURSO:							
PERÍODO:			-	TURNO):		
AUXÍLIO MORADIA ()		RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA ()					
I) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUD	ANTE						
Sexo: M () F ()		RG:			CPF:		
Data de nascimento:	′ /	Idade:					
E-mail:			Telef	one:			
Estado civil: () Solteiro () Casado () União є	estável () Sepa	rado/di	vorciado () Viúvo		
Cor/Raça: () Branca () P	reta () Parda ()	Indígena	() Ar	narela	() Não desejo declarar		
Já possui Graduação? Sim () Não () Se sim, (Qual?					
Alguém da sua família já conclu	ıiu um curso superior?	? Sim ()	Não	()			
Possui alguma deficiência? Si	m () Não ()			Se possui, qual?			
Possui alguma Bolsa Acadêmica	a? Sim () Não ())		Se possui, qual?			
Participa dos Programas de Ass	sistência Estudantil? () Sim ()	Não	Se sim	, qual?		
Como se deu o seu ingresso na () Ingresso de Graduado ()Ti		gas livres ()	Se cotas, qual(quais)?			
() 8		ENDEREÇO)				
Rua/avenida:	323				Nº:		
Bairro:	Cidade:		UF:		CEP:		
	ENDEREÇO DOS SEI	US PAIS OU					
Rua/avenida:					Nº:		
Bairro:	Cidade:		UF:		CEP:		
	SEUS DA	DOS BANCÁ	ÁRIOS				
Banco:	Agência	a:			Conta:		







II) SITUAÇÃO HABITAC	CIONAL	DO ESTUDA	NTE								
Com quem você mora?											
() Sozinho () Pais ou responsáveis () Parentes () Cônjuge () Amigos () Outro:											
Em que situação de moradia abaixo você se encontra ?											
() Própria () Cedida () Alugada - Valor: R\$ () Pensionato - Valor: R\$											
() Financiada – Valor da parcela: R\$ () Outro:											
Em caso de divisão:											
Eu divido com pessoas e pago o valor de R\$											
III) SITUAÇÃO HABITACI	ONAL D	E SEUS PAIS C	OU RESPONSÁV	EIS							
Em que situação de mor	adia ab	aixo se encon	tram seus país	ou responsávei	s ?						
() Imóvel próprio ()	Financi	ado - Valor d	a parcela: R\$ _		() Imóvel cedid	0					
() Alugado - Valor mens	sal: R\$ _		_ ()Outros -	Especificar:							
Alguma observação em r	elação	à situação de l	moradia?								
V) DESPESA MENSAL N	NOS TR	AJETOS: RES	IDÊNCIA/UNI\	/ERSIDADE/RE	SIDÊNCIA						
Que transporte você uti	liza para	a ir para a uni	versidade?								
() Transporte coletivo	() Tra	ansporte loca	do (Van, ônibus) () Carro/m	oto próprio () Carona					
() Outro - Especificar: _											
Valor do gasto mensal c	om tran	sporte R\$									
Em caso de divisão:											
Eu divido com pe	essoas e	pago o valor	de R\$								
VI) COMPOSIÇÃO DO	GRUPO	FAMILIAR D	O ESTUDANT	E							
Nome (apenas o primeiro)	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Profissão/ Ocupação	Renda Mensal Bruta					







VII) OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELO	S MEMBF	ROS DO GRUPO FAM	ILIAR							
Tipo do Rendimento:										
()Mesada - Valor R\$()Auxílic	de parent	tes ou amigos - Valor R	\$							
() Aluguel ou arrendamento - Valor R\$ () Outros - Especificar:										
()Programas de Transferência de Renda (Ex.: Bolsa Família, Seguro Safra, etc) – Valor R\$										
Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim () N	lão () S e	e sim, especifique abai	xo:							
Nome		Valor	Tipo							
VIII) BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIA	AR									
Descrição do Bem (Casa, apartamento, sala comercial, [ano/marca/modelo], cotas de empresa, aplicações finan poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, et	ceiras,	Município	Valor (R\$)							
IX) SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRU	JPO FAM	ILIAR								
Que serviços de saúde você utiliza?										
() Público/SUS () Particular/Planos de saúde	() Misto	(SUS/Convênios de Sa	úde)							
Valor de Gastos: R\$										
Algum membro da família apresenta doença o	crônica ou	u deficiência? Se sim	, especifique abaixo:							
Nome		Tipo de Doenç	a / Deficiência							
VIII) INICOPMAÇÕES COMDI EMENTARES										

- 1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
- 2. Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, o qual afirma ser crime: "omitir, em documento público ou







particular, declaração que nele deva constar, ou inserir, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que

deveria ser escrita, com o fim de preju	dicar o direito,	, criar obriga	ção ou altera	ar a verd	ade sobre fato
juridicamente relevante".					
4. Declaro que as cópias dos document	os, anexados a	este edital	conferem cor	n o origi	nal, sob minha
responsabilidade pessoal.					
Local e Data:		/			
	Assinatura do	o Aluno			
*					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Deve se	er retirado e enti	regue ao alun	0		
NOME:					
MATRÍCULA:					
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA:					
LOCAL E DATA:		······································	,//_		
				_	
	Assinatura do	Servidor			







ANEXO III

<u>DECLARAÇÃO DE ALUGUEL</u> (quando não possui contrato formalizado)

Eu,									,
		_, inscrito	sob	0	CPF	nº		,	RG
		_, declaro,	para fins	de a	apresen	tação	ao proce	esso de a	nálise
socioeconômica	da	Universidade	e Feder	al de	e Car	npina	Grande	(UFCG),	que
								(nome	
estudante) paga	alugue	el mensal de	R\$		1	, send	o esta res	idência de ı	minha
propriedade,		localizada		no			uinte	ende	ereço:
(Local	e data)				(de	de	
	A	ssinatura do	declarant	e (prop	orietário	o do Im	nóvel)		







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL

Eu,			, ir	nscrito	sob	0	CPF
nº,	RG				_,		е
			_(nome	do côn	cônjuge), claramos, sol (data), de n termos dos		
Inscrito sob o CPF nº	, RG			, declar	amos, :	sob p	penas
da lei, que convivemos em U	nião Estável desd	e		(da	ıta), de	nat	ureza
familiar, pública e duradoura	com o objetivo de	constituição da	família	nos ter	mos d	os a	rtigos
1.723 e seguintes do Código C	ivil.						
(Local e data)		.,	de		d	e	
1º Declarante (assin	atura)	2º De	eclarant	e (assin	atura)		







ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

	Eu, _									_, inscrito	sob	0	CPF
nº_	··	-	_, dec	aro, p	ara fins	de	apre	esentaçã	ão ao	processo	de	ana	álise
so	cioeconôm	ica da Uni	iversida	ade Fede	eral de Ca	ampir	na Gra	ande (U	FCG), q	ue exerço	o tral	oalh	o de
											_(des	screv	/er
а	atividade	/profissão	que	desem	penha),	sem	ner	nhum	vínculo	emprega	tício,	de	esde
				(data),	obtend	0 0	omo	remur	neração	média	men	sal	R\$
		(Local	e data)					de		de		
											_		
				As	sinatura	do D	eclar	ante					